



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1723/Ano VIII - 30 DE JANEIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 01/2025

Altera Resolução Seduc nº 23/2024.

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a organização das U.Es.:

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o §3º ao Art. 8º da Resolução Seduc nº 23/2024, conforme segue:

§3º Eventualmente, a critério da SEDUC ou da direção da escola, mediante autorização prévia da CGE, as HTPes poderão ser unificadas em encontros semanais de até três horas, podendo ser realizadas em locais e horários diversos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Prudente, 29 de janeiro de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 2a6022ce-dd92-4100-aafd-261161176921